

DECRETO Nº 802 DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 5º da Lei nº 525 de 29 de dezembro de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado na forma do Anexo ao Requerimento nº 003590/97, o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 1998.

Art. 2º - Compete ao Conselho do Fundo Municipal de Saúde, baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 1998.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 23 de dezembro de 1998.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

Continuação do Decreto nº 802, de 12 de janeiro de 1998.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de janeiro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1998

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ATIVIDADES	
2.001	ASSISTÊNCIA À SAÚDE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

ÓRGÃO.....:3002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1998 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO DE		
APLICAÇÃO PROGRAMADA		*** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ***			*** IMPORTÂNCIA***	
		PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL
ASSISTÊNCIA À SAÚDE		3002.15814862.001	3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	00 00 00	6.000,00 3.500,00 3.500,00	13.000,00
TOTAL DE PROJETOS	TOTAL DE ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL GERAL	
0,00	13.000,00	13.000,00	0,00		13.000,00	